

DECRETO Nº 9.747/24 DE 05/12/2024

REGULAMENTA LEI Nº 4.947/2024

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados em **R\$ 9.382.661,00** (Nove milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscientos e sessenta e um reais) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.947/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 05 de dezembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal